



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 03 DE MAIO DE 2006

**“CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO AO
EMPRESÁRIO SENHOR JADIR
CORRÊA DA COSTA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a “**Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**”, ao empresário Sr. JADIR CORRÊA DA COSTA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 19 de Abril de 2006.


JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0130/2006
Processo 0040/2006-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0040/2006-SMOU - Convite nº 0130/2006, tendo como objeto: Fornecimento e instalação de peças em madeira e piso emborrachado para a Praça das Artes, localizada na Av. Ene Garcez, no município de Boa Vista em favor da empresa: CONSERP - CONST. SERV. E RECUP. DE PONTES LTDA, pelo valor de R\$ 13.508,50 (treze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), por apresentar Menor Preço Global.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0108/2006
Processo 0096/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0096/2006-SMEC - Convite nº 0108/2006, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (material de construção), para serem empregados na ampliação e revitalização atual do zoológico do Comando de Fronteira Roraima 7º Bis Batalhão de Infantaria de Selva em favor das empresas: PRONTOFERRO IND. COM. DE FERRO LTDA - ME, pelo valor de R\$ 2.693,40 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, pelo valor de R\$ 8.285,76 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), MARCA COMERCIO E REPRES. LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 942,20 (novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e VIMEZER FORNC. DE SERV. LTDA, pelo valor de R\$ 1.614,70 (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.536,06 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), por apresentarem Menor Preço por Item.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0110/2006
Processo 0102/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0102/2006-SMEC - Convite nº 0110/06, tendo como objeto: Contratação de empresa para prover treinamento de Capacitação para técnicos da Área da Tecnologia da Informação da PMBV, em favor da empresa RADICAL COM. E SERV. LTDA, pelo valor de R\$ 76.230,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta reais), por apresentar Menor Preço Global.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 003/2006
Processo 0003/2006-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0003/2006-SMOU - Pregão Eletrônico nº 003/2006, tendo como objeto Aquisição de Materiais sobressalentes para manutenção do sistema de Iluminação Pública do Municí-

pio de Boa Vista/RR, tendo como vencedora dos Lotes 01, 07, 11, 13, 14, 16 a 22, 24 e 25 a empresa TRANSVOLTEC ELETRÔNICA IND. E COM. LTDA por apresentar o Menor Preço Global no valor de R\$ 67.729,41 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), dos Lotes 02, 04 e 06 a empresa ORGANIZAÇÃO REDE ELÉTRICA ITAUNA LTDA por apresentar Menor Preço Global no valor de R\$ 33.908,00 (trinta e três mil novecentos e oito reais), dos Lotes 03, 05, 10, 12 e 15 a empresa CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA por apresentar Menor Preço Global no valor de R\$ 98.935,94 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), dos Lotes 08 e 09 a empresa STIELETRÔNICA S/A por apresentar Menor Preço Global no valor de R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais) e do Lote 23 a empresa SUL AR & AGUA EQUIPAMENTOS LTDA por ter apresentado Menor Preço Global no valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais) perfazendo um valor total de R\$ 268.183,35 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/EMHUR

DESPACHO

Gabinete da Presidência/ EMHUR
Carta Convite nº 015 /2006 - Processo nº 057/2006

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 057/2006 - EMHUR - CARTA CONVITE nº 015/2006, tendo como objeto: Aquisição e Instalação de Central Telefônica nas dependências do prédio da EMHUR, em favor da empresa SERVICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Menor Preço Global de R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta reais)

Boa Vista, 12 de Abril de 2006 .

Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Diretor Presidente da - EMHUR.

ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 03 DE MAIO DE 2006

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EMPRESÁRIO SENHOR JADIR CORRÊA DA COSTA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao empresário Sr. JADIR CORRÊA DA COSTA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista-RR, 19 de Abril de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário